



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DOSIMÃO

Estado do Paraná

Ofício nº 004/2022 Gabi.

Campina do Simão em, 14 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor:

**Wilson Teixeira Aguiar**

Presidente da Câmara de Vereadores de Campina do Simão/PR.

PROTOCOLADO	
Sob nº	11812022
Data:	24/01/22 Hora: 13:30
Protocolista	

**Senhor Presidente:**

Encaminho para apreciação, em **Regime Normal**, o **Projeto de Lei nº 02/2022**, o qual discorre sobre a alteração orçamentária na forma de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.701.195,65** (um milhão, setecentos e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

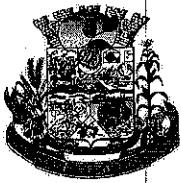
Trata - se de abertura de crédito adicional especial de 4 convênios Estaduais, sendo os dois primeiros repasses da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para o calçamento do Grongoró no valor de R\$ 1.148.526,25 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), e também R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de óleo diesel. Os outros dois são repasses da SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas para aquisição de um Bob Cat, sendo o repasse no valor de R\$ 150.975,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e aquisição de um veículo utilitário para a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo no valor de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

O projeto também contempla dotação orçamentária para o aditivo que será concedido a empresa para construção do banco, no valor de R\$ 139.195,65 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Pedimos a aprovação do projeto de lei para inserir no orçamento de 2022, e dar prosseguimento nos trâmites contábeis e licitatórios, e desde já agradeço o pronto atendimento e proveito para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**André Junior de Paula**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 1.701.195,65 (um milhão, setecentos e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PROTOCOLADO	
Ano: 2022	
Data: 24/01/22	Hora: 13:30
Protocolista	

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **SUBMETE** à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2022, até o valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2061 - Convênio Estadual sit nº 48544/2021 - Calçamento Grongoró  
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações  
Valor: R\$ 1.148.526,25  
Conta Despesa: 3081  
Fonte: 821 (Convênio Estadual sit nº 48544 - Calçamento Grongoró)

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2061 - Convênio Estadual sit nº 48544/2021 - Calçamento Grongoró  
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e restituições  
Valor: R\$ 21.473,75  
Conta Despesa: 3082  
Fonte: 821 (Convênio Estadual sit nº 48544 - Calçamento Grongoró)

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme abaixo demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
821	2.4.2.2.99.01.05.00.00.00.00	Convênio Estadual sit ° 48544/2021 - Calçamento Grongoró	R\$ 1.148.526,25
821	1.3.2.1.01.0.1.05.10.00.00.00	Rendimentos bancários - Fonte 821	R\$ 21.473,75
TOTAL			R\$ 1.170.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2022, até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

## 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.0009.2062 - Convênio Estadual sit nº 51211/2021 - Aquisição de óleo Diesel

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

Valor: R\$ 170.000,00

Conta Despesa: 3083

Fonte: 826 (Convênio Estadual sit nº 51211/2021- Aquisição de óleo Diesel)

## 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.0009.2062 - Convênio Estadual sit nº 51211/2021 - Aquisição de óleo Diesel

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições

Valor: R\$ 10.000,00

Conta Despesa: 3084

Fonte: 826 (Convênio Estadual sit nº 51211/2021- Aquisição de óleo Diesel)

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo terceiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme abaixo demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
826	2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	Convênio Estadual Sit nº 51211/2021 - Aquisição de óleo Diesel	R\$ 170.000,00
826	1.3.2.1.01.0.1.05.11.00.00.00	Rendimentos - Fonte 826	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 180.000,00</b>

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2022, até o valor de R\$ 139.195,65 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

## 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.0009.2053 - Atividades do departamento de Obras, Viação e Urbanismo

4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

Valor: R\$ 139.195,65

Conta Despesa: 3290

Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)

Art. 6º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo quinto, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme abaixo demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
000	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota - Parte do Icms - Principal	R\$ 139.195,65
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 139.195,65</b>



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2022, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2063 - Convênio Estadual sit nº 45291/2020 - Aquisição de veículo  
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente  
Valor: R\$ 52.250,00  
Conta Despesa: 3085  
Fonte: 816 (Convênio Estadual sit nº 45291/2020 - Veículo para a secretaria de obras)

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2063 - Convênio Estadual sit nº 45291/2020 - Aquisição de veículo  
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e restituições  
Valor: R\$ 2.750,00  
Conta Despesa: 3086  
Fonte: 816 (Convênio Estadual sit nº 45291/2020 - Veículo para a secretaria de obras)

**Art. 8º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo sétimo, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme abaixo demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
826	2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	Convênio Estadual Sit nº 45291/2020 - Aquisição de veículo	R\$ 52.250,00
816	1.3.2.1.01.0.1.05.12.00.00.00	Rendimentos - Fonte 826	R\$ 2.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 9º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2022, até o valor de R\$ 157.000,00 (cinquenta e cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2064 - Convênio Estadual sit nº 47158/2020 - Aquisição de Bob Cat  
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente  
Valor: R\$ 150.975,44  
Conta Despesa: 3087  
Fonte: 820 (Convênio Estadual sit nº 47158/2020 - Prancha para transporte e 3 veículos automóveis)

**09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**  
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
26.782.0009.2064 - Convênio Estadual sit nº 47158/2020 - Aquisição de Bob Cat  
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e restituições  
Valor: R\$ 6.024,56  
Conta Despesa: 3088



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Fonte:820 (Convênio Estadual sit nº 47158/2020 – Prancha para transporte e 3 veículos automóveis)

**Art. 10º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo nono, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação, conforme abaixo demonstrado:

<b>FONTE</b>	<b>CONTA RECEITA</b>	<b>ORIGEM RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
820	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00	Convênio Estadual Sit nº 47158/2020 - Aquisição de Bob cat	R\$ 150.975,44
820	1.3.2.1.01.0.1.05.13.00.00	Rendimentos - Fonte 820	R\$ 6.024,56
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 157.000,00</b>

**Art. 11º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

  
**ANDRE JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal